

CP/CCP, 20 de dezembro de 2018.

**Exmo. Sr.**  
**Dr. José Luís Carneiro,**  
**Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas**

Quero saudar V.Exa. e, em nome deste Conselho Permanente e ao abrigo do que dispõe o artigo 34, da Lei nº 66-A/2007, encaminho-lhe a documentação produzida nas reuniões de nossas Comissões Temáticas (CTs), realizadas nos dias 19 e 20 de setembro, em Lisboa.

Sabe-se que cada Comissão Temática tem, dentre outras, a missão de elaborar relatórios e estudos sobre matérias específicas das suas áreas a submeter ao Plenário ou a reunião do Conselho Permanente.

Esta documentação que se apresenta decorre das Atas e demais material das sessões realizadas durante o referido período, cuja integralidade foi preservada no âmbito deste CCP garantindo-se a autonomia desses colegiados, e consolida as recomendações recebidas de cada uma das nossas Comissões Temáticas, devida e atentamente apreciadas nas reuniões *on-line* do CP/CCP.

Assim, no primeiro semestre deste ano, as reuniões foram marcadas em comum acordo com o GSECP e conforme dispõe o artigo 34º, 5, da Lei nº 66-A/2007. Para tanto foram agendadas para que ocorressem simultaneamente em Lisboa, permitindo uma maior relação transversal entre os integrantes das três Comissões.

Em seguida iniciaram-se as tratativas à organização das referidas reuniões que, conforme expediente formal encaminhado às CTs, pautariam seus temas e assuntos objetos de reflexão, considerando-se o PLANO DE AÇÃO TRIENAL do CCP, aprovado por este Conselho Permanente.



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

Mesmo referindo-se aos assuntos afetos às áreas de cada Comissão Temática, importante destacar-se, de início, que houve um tema transversal a todas as reuniões entre os conselheiros e conselheiras: a necessária autonomia do CCP que, segundo opinião geral, é fundamental para fortalecimento deste órgão de consulta, enquanto representante das Comunidades, e das políticas de qualquer Governo objetivando esforço que reconheça as especificidades das Comunidades, que garanta um tratamento isonômico, equânime e justo a elas, e estabeleça uma ligação efetiva, afetiva e compromissada da Diáspora com Portugal.

Isso será objeto de outro (futuro) documento e de outras ações, mas reafirmamos a necessária relação dialogal, seja com V. Exa. ou outros integrantes dos órgãos de soberania, seja com os outros Conselhos nos quais temos assentos ou mesmo, em nossos países de acolhimento, com o corpo diplomático de Portugal. Somos parceiros, queremos o melhor para Portugal e para nossas Comunidades; sabemos que não há fórmulas mágicas, nem temos solução para tudo, mas queremos ser auscultados, queremos o debate propositivo, ou seja, exercemos plenamente nossas competências legais.

Relembro, por exemplo, o Manifesto “Uma política Global para as Comunidades portuguesas”, formulado pelo CP/CCP em 2005, que destacava “a preocupação política de manter os portugueses e portuguesas não residentes e luso-descendentes ligados ao país pelos vínculos da língua e da cultura, constantemente expressa por diversos governos e governantes recentes”, para promover a ideia de Portugal como “Portugal repartido pelo mundo e não confinado às fronteiras nacionais, continentais e insulares”.

Durante os dois dias em que estiveram reunidas em Lisboa, em setembro passado, as Comissões Temáticas também refletiram acerca dos



Conselho das Comunidades Portuguesas

temas que são atribuídos legalmente a cada uma delas, quais sejam: 1. Ensino do português no estrangeiro, cultura, associativismo e comunicação social; 2. Questões sociais e económicas e fluxos migratórios; e 3. Questões consulares e participação cívica.

Como destacado, cada uma delas produziu documentação a qual mereceu leitura atenta e a análise e discussão pelo Conselho Permanente que convidou, inclusive, às suas reuniões *on-line*, representantes de cada Comissão Temática, para que expusesse o porquê das recomendações/conclusões que cada CT apresentou e que foram apreciadas devidamente e incorporadas neste documento.

Assim, em que pese a verificação que dois dias foram muito pouco tempo para a série de importantes assuntos que merecem uma aprofundada reflexão, este CP/CCP entende ser necessário:

. afirmar que os Governos não podem prescindir de uma Política dirigida às Comunidades, ou seja, que suas efetividade e essência sejam concebidas de e para Comunidades e da experimentação da vida na Diáspora.

. refletir que numa política global qualquer que seja o Governo deve privilegiar de forma efetiva, na vertente estratégica da sua política externa, o papel das Comunidades na afirmação de Portugal no Mundo assente nos princípios da equidade, da justiça, da diversidade e da proteção aos mais vulneráveis.

. concretizar estratégias nos seguintes eixos, que foram abordados e apreciados nas reuniões das CTs:

- a) língua e cultura integrando as políticas educativas para as Comunidades;
- b) participação nos processos democráticos (direitos civis) e ampliação da presença do CCP em outros Conselhos;



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

- c) igualdade de direitos e diversidade (direitos laborais, económicos e sociais), e a essencial publicidade das informações; e
- d) aproveitamento do potencial económico das Comunidades.

Logo, foram abordados temas pertinentes a essas necessidades e a esses eixos por cada uma das Comissões Temáticas cujos resultados, deliberados pelo CP/CCP, encaminham-se à apreciação de V.Exa., a quem pede-se que transmita este documento à Presidência do Conselho de Ministros, ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e demais autoridades do Governo, assim como far-se-á chegar à Presidência da República, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e aos conselheiros e conselheiras do CCP, conforme previsão legal.

Em síntese, informo que o CP/CCP, ao receber, acatar e apreciar o material produzido por nossas CTs, manifesta especial interesse nas seguintes questões a partir do lugar de falar deste Conselho, legítimo representante das nossas Comunidades, e recomenda a V.Exa e às demais autoridades e personalidades afetas às Comunidades Portuguesas:

**1. No âmbito do ensino do português no estrangeiro, cultura, associativismo e comunicação social,**

1.1. a melhoria das condições do ensino do português no estrangeiro como língua materna, por meio do desenvolvimento de programas a partir das realidades linguísticas, educacionais, psicológicas e sociológicas dos luso-descendentes;

1.2. o reforço ao movimento associativo enquanto espaço federador e socializador das Comunidades para que cumpram funções de índole social, educativa, cultural e económica;

1.3. a criação de ferramentas no âmbito da formação de novos dirigentes associativos na Diáspora;



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

1.4. o reforço de ações nos media nacionais para a promoção de uma imagem multifacetada e dinâmica das Comunidades e para a divulgação de assuntos de relevo para essas e dessas Comunidades; e

1.5. a maior visibilidade do trabalho realizado e das atribuições do CCP.

## **2. No âmbito das questões sociais e económicas e fluxos migratórios,**

2.1. o desenvolvimento de um plano de ação na área dos negócios junto aos Postos Consulares, visando a utilização do potencial económico das Comunidades para a internacionalização;

2.2. a garantia aos que estão em estado de absoluta carência dos meios necessários à subsistência digna ou mesmo a volta a Portugal;

2.3. a melhoria da informação acerca dos direitos e deveres fiscais para emigrantes e a revisão do papel dos representantes fiscais; e

2.4. a normalização quanto ao aproveitamento de estudos e a revalidação de diplomas obtidos no estrangeiro, garantidas a reciprocidade de tratamento e a autonomia universitária.

## **3. No âmbito das questões consulares e participação cívica,**

3.1. o estudo das causas dos altos níveis do abstencionismo nas eleições, para criarem-se instrumentos de ligação que visem a maior participação cívica das Comunidades, especialmente a partir da alteração que introduziu a recenseamento eleitoral automático;

3.2. a implantação experimental do voto eletrónico a distância, pelo menos para as eleições dos Círculos pela Emigração na Assembleia da república;

3.3. a promoção de uma constante política de requalificação dos Postos Consulares assegurando serviços eficazes e de boa qualidade de



Conselho das Comunidades Portuguesas

atendimento utilizando-se, se for o caso, as verbas do Fundo de Relações Internacionais (FRI);

3.4. o aumento dos valores dos salários pagos aos funcionários, acompanhado da possível avaliação da qualidade dos serviços consulares e da possibilidade de um livro (eletrónico) de reclamações;

3.5. o pagamento dos emolumentos e taxas nos postos Consulares ser feito também por cartão eletrónico (débito e crédito) e a implantação do serviço de agendamento *on-line* centralizado; e

3.6. a formulação de proposta para que o CCP tenha assento na composição da Comissão Nacional de Eleições (CNE), mediante uma necessária alteração normativa que poderia ser proposta por um Grupo Parlamentar ou pelo próprio Governo, haja vista a crescente participação das Comunidades no universo de eleitores e do facto de não haver integrante da CNE que tenha a visão e a experiência das Comunidades acerca das eleições.

Assim, apresento-lhe, em nome do CP/CCP, os melhores cumprimentos e à disposição para qualquer informação ou nova manifestação que seja necessária.

**Flávio Alves Martins**  
**(Presidente do Conselho Permanente)**